



**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 11/11/2019, ÀS 19 HORAS**

1 – ABERTURA:

1.1 – 38.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019, DA 13.^a LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público presente.

2 – ATA DA SESSÃO ANTERIOR; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra a 1.^a Secretária para que realize a LEITURA DO EXPEDIENTE.

Clínica Bem Estar	Solicitação do Plenário para realização da Palestra “Afine-se – Emagrecimento Inteligente”, no dia 27/11, às 19 horas
-------------------	---

*Expediente sujeito à alteração.

4 – **TRIBUNA** – Presidente passa a palavra ao 2.^o Secretário para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar na Tribuna.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM “EXPLICAÇÕES PESSOAIS” (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

6 – ORDEM DO DIA:

6.1 – **INDICAÇÕES N.ºs 172 e 173/2019**, do Vereador Luciano Henrique Padilha, indicando o seguinte: **172**. Que sejam tomadas providências com relação a um “lixão” na Rua Frei Corbiniano, Bairro Nossa Senhora Aparecida; **173**. Que a Rua Rui Barbosa (proximidades da Igreja Deus Amor) seja contemplada nas melhorias referente a operação de crédito do Projeto 1.071/2019. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.2 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 19/2019**, que denomina de Centro Recreativo Desportivo LUIZ PRESTES CAVALHEIRO o espaço público destinado à práticas esportivas localizado na Rua Antônio Tussolini, Bairro Lindouro, e dá outras providências. Autoria dos Vereadores Lindomar Paulo do Nascimento e Alexandro Caldas Camargo. (SEGUNDA DISCUSSÃO – SEGUNDA VOTAÇÃO);



Câmara Municipal de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

6.3 – **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.079/2019**, que altera o § 3.º do art. 16 da Lei n.º 1.450/2009 e dá outras providências. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO);

6.4 – **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.080/2019**, que altera valores das ações dentro do Plano Plurianual de 2018-2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO).

7 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS (3 minutos para cada Vereador inscrito, em pé, no Plenário; não usa a Tribuna).

8 – AVISO(S):

8.1 – Próxima Sessão Ordinária será no dia 18 de novembro de 2019;

9 – Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 55.º Ano de Emancipação Política.

Luzyanna Rocha Tavares
Primeira Secretária

Rodrigo Dellê Lima
Presidente